



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### **Ata da 17.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 02 de Outubro de 2017**

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Luiz Alberto Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus e lembrando que todo poder emana do Povo, estava aberta a décima sétima reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Dando início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, constando do seguinte: - De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Ofício n.º 193/2017 respondendo à Indicação n.º 19/2017, de autoria do vereador Antonio José Ribeiro; e Ofício n.º 194/2017 encaminhando os documentos solicitados no Ofício n.º 65/2017 desta Casa Legislativa, como: - cópia do Concurso Público n.º 001/16; - cópia dos contratados solicitados conforme item 2 do Ofício n.º 65/2017; e - Decreto n.º 80/2017, referente ao cancelamento dos contratos n.º 055, 062, 067 e 121/2017. A seguir, pela secretária foram lidas as Mensagens enviadas pelo Sr. Prefeito Municipal encaminhando as seguintes proposições: projeto de lei complementar n.º 7/2017 que "Altera a Lei Complementar 418/2017 - Código Tributário Municipal, relativo ao Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza e contém outras providências", para estudo e análise; - projeto de lei ordinária n.º 31/2017 que "Dispõe sobre a permissão para cessão de uso gratuito e por tempo determinado do Parque de Exposições José Bernardino Neto, para realização de evento beneficente "XII Rodeo Fest" e contém outras providências; - projeto de lei n.º 32 de 26/09/2017 que "Altera a Lei 76/2003 que Dispõe sobre a contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública e contém outras providências", para análise em regime de urgência; - projeto de lei ordinária n.º 33/2017 que "altera o inciso I do art. 5.º da Lei 492/2016 e contém outras providências", para análise e estudo em regime de urgência. Após a leitura os projetos acima mencionados foram despachados às Comissões de Constituição, Legislação e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Ao adiante pelo Vereador Maurício Varella Mendes foi apresentada a Indicação N.º 20/2017: "O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Conserto urgente da ponte de madeira localizada na estrada vicinal que dá acesso ao Bairro Porto, neste município. - Justificativa - A ponte, acima mencionada, localizada neste município na estrada vicinal do Bairro Porto, se encontra em estado muito precário. O madeiramento que compõem sua estrutura está parcialmente podre, o que pode causar sérios riscos de acidentes. - Essa ponte é de grande importância na integração das comunidades rurais, oportunizando assim um melhor escoamento da produção leiteira de sítiantes do local que é feita por um veículo caminhão e, além disso, faz parte das vias

*Luiz Alberto Ribeiro*





# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

vicinais que pertence ao itinerário do transporte escolar, por isso, torna-se necessário medidas urgentes para recuperá-la e proporcionar maior segurança aos alunos, sitiantes e comunidade em geral. Diante do exposto, solicitamos providências urgentes para a melhoria da trafegabilidade e segurança do local." Não houve discussões ao respeito da proposição. Em sequência, pelo Vereador Antonio José Ribeiro foi lida a Indicação Nº 21/2017: "O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Implantação de sinalização de trânsito (vertical e horizontal) na zona urbana da cidade para segurança dos pedestres, especialmente nas imediações das escolas, com a demarcação de vagas exclusivas para parada de veículos de transporte escolar (com colocação de placas e pintura de faixa amarela), dentre outras medidas a serem estudadas. - Indica-se também a implantação de faixas ou passagens elevadas de pedestres nos pontos mais movimentados do centro da cidade e em frente às escolas. - OBS.: A colocação da sinalização deverá ser feita de acordo com as normas e padrões aplicáveis à segurança e fluidez do trânsito, de preferência mediante consulta a um especialista no assunto, ou pelo menos uma consulta ao comandante da Polícia Militar. - Justificativa - Tenho recebido com bastante frequência queixas de servidores das escolas existentes no Município (municipal e estadual), e também de muitos pais de alunos, em relação à situação caótica e perigosa que ocorre na frente desses estabelecimentos de ensino nos horários de início e final de aulas (entrada e saída dos alunos). - Parte desse caos pode ser enfrentado mediante a organização do trânsito nos locais, como criação de vagas privativas para os veículos escolares, indicação da proibição de parar em fila dupla, e a instituição de mão única de direção nos trechos em frente às escolas. - Os veículos escolares devem ter preferência, com vagas reservadas, pelo fato de transportarem número maior de alunos, devendo parar o mais próximo possível da entrada das escolas a fim de garantir a segurança dos estudantes durante o seu embarque e desembarque. Mas hoje acontece com frequência que as vans, para facilitarem o acesso dos alunos, são obrigadas a parar em fila dupla, causando congestionamentos e um efeito cascata, já que, com isso, alguns pais também se sentem no direito de parar em fila dupla. - Sabemos que, devido a esses problemas no trânsito, já houve vários acidentes, especialmente na rua da escola municipal, envolvendo alunos e pais. Mas o poder público deve atuar para que tais acidentes não mais se repitam. - No mais, todo o centro da cidade vem se tornando uma zona perigosa para pedestres, visto que nossas ruas são estreitas e as esquinas possuem pouca visibilidade para os motoristas. Por isso, a fim de garantir a segurança dos pedestres, pede-se que sejam tomadas providências, dentro da técnica e das normas aplicáveis, como a colocação de faixas ou passagens elevadas de pedestres nos pontos mais movimentados. - Com esses esclarecimentos, solicita-se as providências pelo Poder Executivo, sabendo da preocupação do Senhor Prefeito para com a segurança da população, especialmente das crianças." Colocada em discussão, manifestou-se o seu autor: "Boa noite Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Secretárias Cida e Marília, assessor jurídico desta Casa Dr. Adailton e virginenses presentes nesta reunião ordinária. Desde meados do ano passado, venho recebendo tais queixas por pais e servidores das escolas, e



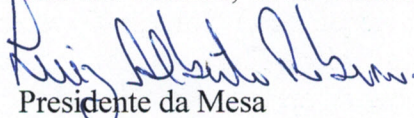



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

ingressei com o Pedido de Providências n.º 1/2016 o ano passado, mas não foi solucionada esta demanda na gestão passada. Em conversa com o Comandante do Destacamento de Polícia Militar de Virgínia, o Sargento Edmir Tadeu Gonçalves, o qual se mostrou preocupado com este assunto e ainda adiantou que o Sr. Prefeito iniciou a sinalização nas proximidades da creche, sendo assim para maior segurança de todos pedestres, das crianças, pais e professores que circulam nas proximidades das escolas, assim como ajudarão na orientação dos inúmeros turistas que vistam nossa cidade. Reitero novamente o pedido feito anteriormente. Obrigado!" Logo depois discursou o Sr. Presidente: "Sobre a indicação do nobre vereador, tem todo meu apoio, pois sou diretor de ensino do Centro de Formação de Condutores Auto Escola aqui em Virgínia e sei da importância da sinalização de trânsito quanto para pedestres quanto para condutores de veículos. Parabéns pela iniciativa do vereador. Espero que o Prefeito Municipal tome as providências a fim de evitar futuros acidentes. Encaminho as proposições ao Sr. Prefeito para as providências que julgar necessárias. Sobre o projeto de lei n.º 23/2017 que dispõe sobre a permissão de contratação por excepcional interesse público, ainda não entrou em pauta, pois o Executivo Municipal enviou na data de hoje alguns contratos que serão repassados para a assessoria jurídica da Câmara para análise. Sobre o projeto de lei 29/2017 vou encaminhar um ofício solicitando informações que foram propostas por vereadores desta Casa referente ao projeto..." Após essas palavras, o Sr. Presidente fez a leitura do Ofício n.º 67/2017 que será encaminhado ao Executivo e agradeceu a presença de todos nesta reunião e, não havendo mais nada a ser tratado, declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia dezesseis de outubro, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Pedidos de Providências, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão e votação do projeto de lei 31/2017. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2017.

  
Presidente da Mesa  
Vereador Luiz Alberto Ribeiro

  
Secretário  
Vereador Joaquim Moreira Neto